

Rec. 3370/3B.

(10-126/39)

UV/216

SAAT

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por José Militão Coullart, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, recusando o pagamento de parte de despesas hospitalares:

CONSIDERANDO que com a pequena despesa realizada foi salva uma vida e se evitou ou uma aposentadoria ou uma pensão, tendo sido apurada a necessidade urgente dos medicamentos;

RESOLVE a 1ª. Câmara do Conselho Nacional de Trabalho dar provimento ao recurso para deferir o pagamento de toda a despesa com a internação do recorrente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Góes Ilha Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 30 1 39